



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESUMO EXECUTIVO
229ª REUNIÃO
(XLIX EXTRAORDINÁRIA)**

Data: 14/12/2011**Hora do Início:** 16h**Abertura:** Ildnav Mangueira Trajano**Local:** Auditório Vânia Pimentel - Universidade Nilton Lins, situado na Avenida Prof. Nilton Lins nº 3259 – Pq. Das Laranjeiras.

ITEM I – Processo nº 28006/2011 - Apresentação da lista de medicamentos para DST/AIDS e Infecções Oportunistas - Relator: Antônio Evandro Melo de Oliveira. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** relata que processo foi retirado de pauta porque está em diligência.

ITEM II – Processo nº 30192/2011 – Plano de Ação de Vigilância Sanitária do Amazonas para o ano de 2012- O relator **Antônio Evandro Melo de Oliveira** é de parecer favorável considerando que referido plano consolida e fortalece o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, constituindo-se instrumento política norteador e possibilita uma gestão de estratégia de transformação positiva do contexto sanitário nacional. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM III – Processo nº19957/2011 - Credenciamento/Habilitação do CEDOF como Serviço de Atenção à Saúde Auditiva de Média e Alta Complexidade. O relator **Antônio Evandro Melo de Oliveira apresenta** é de parecer favorável a aprovação considerando o Relatório Técnico de Inspeção N°. 024/11 – GENGVIS emitido pela área técnica da Fundação de Vigilância em Saúde é de parecer favorável, considerando as boas condições da estrutura física do estabelecimento.

ITEM IV – Processo nº 25842/2011 – Solicitação de 2ª Parcela da UBS do Município de Guajará/AM. A relatora **Maria Adriana Moreira** é de parecer favorável em relação ao pleito, considerando a Portaria GM/MS nº 2.226 de 14 de setembro de 2011 que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidade Básica de Saúde para as equipes de Saúde da Família e, considerando a solicitação SEMSA de Guajará para receber a segunda parcela para construção de 1 (uma) UBS. Aprovado por consenso do colegiado.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
229ª REUNIÃO
(XLIX EXTRAORDINÁRIA)

ITEM V – Processo nº 26661/2011 – Projeto de Implantação do CAPS

Pisaura Tipo I – São Gabriel da Cachoeira/AM. A relatora **Adriana Moreira** é de parecer favorável em relação ao pleito, considerando a solicitação da SEMSA de São Gabriel da Cachoeira para implantação do CAPS Pisauara Tipo I, observada a pendência a ser resolvido quanto a estrutura física destinada ao funcionamento do referido CAPS. O Secretário Municipal de Saúde São Gabriel da Cachoeira, informa que são 2 anexos, antes era o antigo Posto de Saúde como se fosse um CAPS, em sua área no fundo, havia uma conexão entre os 2 prédios e foi totalmente isolada, não tendo qualquer acesso, porém estão próximos. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM IV – Processo nº. 27172/2011 - Projeto de Implantação do Serviço Domiciliar do Amazonas - A relatora **Radija Mary Costa de Melo Lopes**. Manifesta-se favorável a iniciativa do Estado e sugere a aprovação pelo colegiado considerando que o Projeto de Implantação de Serviço Domiciliar proposto pela SES/AM atende ao disposto na legislação pertinente e visa ofertar serviço substitutivo ou complementar aos existentes permitindo a continuidade do cuidado a forma articulada com as redes de atenção a saúde, contribuindo para uma existência humanizada e integral, ampliando a disponibilidade de leitos de internação, beneficiando diretamente a população usuária do SUS na capital e complementarmente a população oriunda do interior que vem a Manaus em busca de atendimento hospitalar especializado. Aprovado por consenso do colegiado. Aprovado por consenso do colegiado.

ITEM VII – Processo nº 30362/2011 - Alteração do Regimento Interno da CIB/AM. O relator **José Rodrigues** é parecer favorável à aprovação do Regimento Interno na forma apresentada com base nos fundamentos acima descritos, na legislação mencionada e nos resultados das discussões e pactuações, obtidas nas reuniões de consenso ente as equipes técnicas da SUSAM e do COSEMS. O mesmo sugere ao Sr. Presidente da CIB em exercício **José Duarte dos Santos Filho** e o Vice-Presidente **Ildnav Mangueira Trajano** que providenciassem a indicação dos nomes, para que no início de janeiro já saíssem a portaria do gestor constituído e membro da CIB, porque não adiante marcar uma reunião se os membros não forem nomeados e



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESUMO EXECUTIVO
229ª REUNIÃO
(XLIX EXTRAORDINÁRIA)

preciso um ato formal do Secretário, constituindo os membros da CIB e também quando for o caso da CIR. Consensuado o mérito de acordo com o parecer do relator

ITEM VIII - EXTRA-PAUTA I: Processo nº 30730/2011 – Resolução 131/2011 – Tracoma Amazonas. A membro **Maria Adriana Moreira** ressalta que a informação que o Ministério da Saúde pede para que reveja a Resolução CIB que tinha sido proposto através de AD REFERENDUM, como o prazo é de até amanhã, colocaremos as considerações dos membros. Aprovado pelo consenso do colegiado.

ITEM X - EXTRA-PAUTA II: Processo nº 20030/2011 – Projeto de Implantação do CAPS tipo I Humaitá - Resolução 136/2011. A membro **Maria Adriana Moreira** explica que foi verificado toda a documentação e considerando que se tem o projeto base e a planta baixo da Unidade, o laudo Vigilância Sanitária, a Resolução do Conselho aprovando a criação do CAPS, o Decreto Municipal de criação do CAPS, Cadastro da Unidade no CNES, Cadastros dos profissionais no CNES, curriculum com os documentos comprobatórios de todos os servidores do CAPS, Relatório da Vistoria da Equipe da Secretaria Estadual de Saúde do DABE e o Parecer da Área Técnica da Saúde Mental de Álcool e outras drogas da Secretaria de Saúde. Coloca a consideração aos membros para que se faça a Resolução CIB para ser enviada ao Ministério. Aprovado pelo consenso do colegiado. A reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos. Esteve presente Presidente da CIB em exercício **José Duarte dos Santos Filho**, o Vice-Presidente **Ildnav Mangueira Trajano** e os membros: **José Rodrigues, Radija Mary Costa de Melo Lopes, Maria Adriana Moreira, Bernardino Cláudio de Albuquerque, Antônio Evandro Melo de Oliveira, Geilane Evangelista de Oliveira, Januário Carneiro Neto e Hermes Filho Maramaldo**

O presente Resumo Executivo foi elaborado e digitado pela Agente Administrativo **Marlene Correia Monteiro**. Manaus, 14 de dezembro de 2011.